



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM, 07/07/2017

EDIÇÃO NÚMERO: 978

JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº 133/2017

Data: 06 de Julho de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, combinado com o artigo 19 inciso XXI do regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o Servidor **LUCAS FELIPE TABALDI BULOW**, brasileiro, solteiro, portador da CIRG nº. 13.111.357-9 e inscrito no CPF sob o nº. 080.242.839-80, residente e domiciliado a Rua Doutor Henrique Nogueira Dorfmond nº 910, em Campo Largo – Paraná, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário**, lotado na Assessoria Parlamentar e Comunitária da Câmara Municipal de Campo Largo, no Gabinete Parlamentar do Vereador **Giovani José Marcon**, percebendo a remuneração mensal prevista no Anexo IV, tabela única, da Lei nº. 2256/2010, a partir de 06.07.17.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 06 de Julho de 2017.

BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente